



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diretoria de Tecnologia da Informação

Coordenação de Governança e Planejamento de Tecnologia da Informação

Divisão de Suporte a Contratações de Tecnologia da Informação

Anexo

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA - MODELO DE PORTARIA DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO (SR E AC)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTRARIA XXXXX/INSS N° XXX, DE XX DE XXXXXXX DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização do contrato nº 15/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

A UNIDADE XXXXXX DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 35014.xxxxxx/2024-xx,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Fiscalização do contrato nº xx/2024, tendo como objeto a **aquisição de estações de trabalho (desktops)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, destinados à Administração Central, integrada pelos servidores indicados pelas áreas interessadas (Sei nº xxxxxxxx), que seguem abaixo nominados:

- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, **Gestor do Contrato**;
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Gestor do Contrato - substituto (opcional);
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, **Fiscal Técnico**;
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Fiscal Técnico - substituto (opcional);
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, **Fiscal Requisitante**;
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Fiscal Requisitante - substituto (opcional);
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, **Fiscal Administrativo**;
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Fiscal Administrativo - substituto (opcional);
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Fiscal Setorial (opcional); e,
- **NOME COMPLETO**, Matrícula SIAPE nº XXXX, Fiscal Setorial - substituto (opcional).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOME COMPLETO

Autoridade Competente da Área Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GENU BESERRA, Integrante Técnico**, em 24/09/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17775509** e o código CRC **EB4B1391**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 35014.002259/2024-04

SEI nº 17775509